



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE *Penhora*

Processo n.º 10067-30-49 203.8.26.008

VARA CÍVEL / JUZADO ESPECIAL

Aos 13 dias do mês de *Novembro* do ano de *2012*,
nesta *Cidade de Bauru*,

onde em diligéncia me encontrei com o Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado expedido na ação de *Procedimento Semântico - Prestação de Serviços* que *Rexter Ilícitos e Suíno Ltda* move a *T 4 Suíno Ltda ME* pela qual procedemos a *penhora* de bens abertos, com notebook Samsung, branco, mod. NP20E59, estimado no valor de *cozinhenta e seis reais mais*, funcionando mas com mede quebrado, uma geladeira pequena-média maria 93 branca, 127V estimada no valor de R\$ 100,00 (cem reais) três meses depois exara este modo no valor de R\$ 50,00 quinhentos reais cada: uma impressora preta, marca HP, estimada no valor de 300,00 (trezentos reais), uma picoladeira de popel, preta, estimada no valor de 200,00 (duzentos reais), um Iphone, Model A 1586, indicado por Maria Carolina de Lívia Tognoni, estimado no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Totalizando o valor de R\$ 4.200,00 quatro mil e duzentos reais.

Foto(a) *penhora*
Maria Carolina de Lívia Tognoni, RG 28.537.163-55
Cpf 03123073635

que aceitando o encargo, fiz o沉积o de cumprir o, cientificando o eu, Oficial de Justiça, que não devoce mais ir a de sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE BURU CO na forma e sob as penas da lei. Em sequida faço este auto, que fico conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que receberá

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DE PORTARIA

*Pedro Silveira de Oliveira
RG 0918739 mat
Graúna
28.537.163*

Maria Carolina de Lívia Tognoni